

PORTARIA Nº. 308 /2014, DE 03 DE junho DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03/06/14
Leticia Melo Azevedo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de Maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior do Centro Universitário UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão Permanente de Avaliação Docente - CPAD, do Quadro de Docentes do Centro Universitário UNIRG constante do Processo nº 2014.02.000835 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a Progressão Vertical à docente **CLAUDIA DA LUZ CARVELLI**, no cargo de Professor Adjunto, Nível I, Classe M.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de junho de 2014.


Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG